

# PLANO DE ACESSIBILIDADE DO UNAR

## INTRODUÇÃO

O propósito deste plano de acessibilidade é apontar possibilidades para o acesso dos deficientes, dando ênfase não apenas aos aspectos arquitetônicos e tecnológicos, mas também ao desenvolvimento de uma cultura que englobe as dimensões do atitudinal e dos aspectos pedagógicos condizentes com a consciência social de respeito às diferenças.

Vários documentos têm anunciado direitos como um fator universal de atenção a todos - homens e mulheres. No plano internacional, a declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no seu artigo 7º preconiza:

Todos são iguais perante a Lei. Todos têm direito à proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação (grifo nosso) Do ponto de vista nacional, a Constituição Federal Brasileira (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) estabelecem que a educação é um direito público subjetivo, garantindo atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais.”

No âmbito da competência do Ministério da Educação, a Portaria nº 3.284 de 07 de novembro de 2003 determina as condições que devem ser cumpridas para garantir ao aluno com necessidades educacionais especiais o pleno direito à educação, atendendo, desta forma, ao princípio da inclusão, tal como consagrado na Declaração de Salamanca de 1994.

Preocupado em adaptar-se às normas e aos princípios que garantam os direitos do aluno com necessidades educacionais especiais e, sobretudo, em estabelecer uma política institucional, o UNAR preocupa-se em manter a qualidade de ensino para todos os seus alunos e, especificamente, assegurar ao aluno com necessidades educacionais especiais as condições necessárias para o seu pleno aprendizado.

Assim, para o integral atendimento às recomendações internacionais e aos dispositivos legais nacionais, é fundamental a busca de novas formas de responder aos proclames de uma Educação Inclusiva, garantindo não só o acesso, mas, sobretudo, a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais na Faculdade, pela mediação de uma prática pedagógica, que atenda à aprendizagem desses alunos.

A preocupação da Instituição vai além da sala de aula, organizando-se um documento orientador dirigido a todos com a finalidade de permitir a esses alunos a acessibilidade aos diferentes espaços físicos.

A política para a educação inclusiva do UNAR, em atendimento ao Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, incorporou à matriz curricular de todos os Cursos a disciplina LIBRAS – obrigatória para as Licenciaturas e optativa para os demais Cursos.

Por conseguinte, os procedimentos ora recomendados fazem parte do conjunto de ações necessárias à efetivação de uma Educação Inclusiva.

Uma das tarefas, destinada aos alunos com necessidades educacionais especiais, vem sendo a de criar um ambiente educacional que reconheça suas possibilidades e suas limitações, garantindo, assim, a sua plena inclusão no ensino superior e no conjunto da turma.

A partir dessa percepção, a adoção de alguns procedimentos visa a que esses alunos logrem sucesso na aprendizagem. O UNAR reforça, pois, sua preocupação e encaminha sugestões de procedimentos metodológicos que podem e devem colaborar no desenvolvimento de um ensino e aprendizagem de qualidade em sala de aula, conforme preconiza o Decreto nº 5.296/2004:

Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes; e

d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;

III - elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

IV - mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

V - ajuda técnica: os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;

VI - edificações de uso público: aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;

VII - edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza;

VIII - edificações de uso privado: aquelas destinadas à habitação, que podem ser classificadas como unifamiliar ou multifamiliar; e

IX - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

Na educação superior, o debate sobre a inclusão se dá na discussão ampla do direito de todos à educação e na igualdade de oportunidades de acesso e permanência, com sucesso, nessa etapa de ensino.

Para o UNAR, assegurar a acessibilidade é uma questão de respeito às deficiências visual, auditiva, motora e intelectual, lembrando, também, de um grupo um pouco ignorado, ou seja, aquelas pessoas com mobilidade reduzida (obesos, mulheres em adiantado estágio de gestação, idosos).

O UNAR já tem adotado medidas importantes, como é o caso da inclusão regular em todos os cursos das disciplinas DIVERSIDADE, INCLUSÃO E EDUCAÇÃO e LIBRAS, bem como a superação de barreiras arquitetônicas e, também, a promoção de condições tecnológicas para a inclusão das pessoas deficientes.

No entanto, reconhece que ainda é necessário promover estudos que mobilizem a comunidade e que indiquem mudança de atitude no enfrentamento do preconceito.

No campo tecnológico, incentiva pesquisas que favorecem processos assistivos; indica a aquisição e o desenvolvimento de equipamentos, serviços e procedimentos que possam viabilizar o acesso ao conhecimento com dignidade e autonomia.

Arquiteticamente, a Instituição revisou as adequações já realizadas com a construção de rampas de acesso; mas, visando à melhoria da qualidade da convivência acadêmica nos ambientes do Centro Universitário, indica a instalação de sistema de sinalizadores e de outros recursos.

Além disso, são realizadas campanhas de conscientização para que o sentido social da inclusão propugnado no Decreto nº 5296 seja ação permanente mediante:

- a. gerenciamento permanente das ações de acessibilidade;
- b) estímulo à inserção de conteúdos sobre acessibilidade nos projetos pedagógicos de cursos de graduação;
- c) acompanhamento psicopedagógico dos alunos com deficiência;
- d) metodologias de ensino para a quebra de barreiras aos alunos com deficiência e propor estratégias alternativas;
- e) ações de sensibilização e orientação à melhor forma de atender às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- f) campanha de uma cultura inclusiva;
- g) promoção de eventos para informar e sensibilizar a comunidade acadêmica;
- h) orientação e apoio pedagógico a coordenadores e professores;
- i) condições diferenciadas para a realização de provas e para a realização dos cursos, respeitando as especificidades de cada pessoa.

## **1. PROCESSO SELETIVO**

As recomendações do UNAR, com relação ao processo de seleção, atendendo ao Aviso Circular nº 277/MEC/GM, propõem:

- a) na elaboração do edital, expressar, com clareza, os recursos que poderão ser utilizados pelo vestibulando no momento da prova, bem como os critérios de correção a serem adotados pela comissão do vestibular;
- b) nos exames vestibulares, providenciar salas especiais para cada tipo de deficiência e a forma adequada de obtenção de respostas pelo vestibulando;
- c) na correção das provas, considerar as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses alunos.

## **2. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

### **a) Estudantes com deficiência mental (intelectual)**

Atividades para desenvolvimento dos processos mentais superiores controle consciente do comportamento, atenção e lembrança voluntária, memorização ativa, pensamento abstrato, raciocínio dedutivo, capacidade de planejamento, entre outros.

**b) Estudantes com deficiência auditiva ou surdez**

Atividades em Libras (exploração em Libras do conteúdo trabalhado em sala); AEE de Libras (ensino de Libras, incluindo a criação de sinais para termos científicos conforme a necessidade, em analogia a conceitos já existentes), ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua.

**c) Estudantes com deficiência visual ou cegos**

Sistema Braille, Sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos, atividades de vida autônoma; *software* de ampliação de tela e de leitura de texto, com ampliação flexível em vários tamanhos e sem distorção, ajuste de cores, otimização de foco, ponteiro e cursos; entre outros.

**c.1) Deficiência visual (cegueira)**

- solicitar a um aluno vidente que caminhe com o colega cego pela sala, fazendo-lhe notar as carteiras, mesa do professor, a lousa e outras referências, até que ele seja capaz de andar sozinho;
- ler em voz alta o que escrever na lousa para que o aluno cego possa tornar notas e acompanhar o raciocínio;
- estar ciente de que é mais lenta a leitura e a escrita em Braille do que a escrita comum;
- ter o cuidado de verbalizar o material escrito nas transparências ou *slides*, quando usar, respectivamente, retroprojeter ou *datashow*;
- permitir ao aluno cego gravar as suas aulas;
- indicar, com precisão, o lugar exato, usando termos como: a sua frente, em cirna etc., em vez de “ali”, “aqui”;
- descrever oralmente, em pormenor, o que pretende que ele faça;
- fazer uso da avaliação oral, caso necessário;
- combinar com o aluno a melhor forma de elaboração dos instrumentos de avaliação (prova oral, prova transcrita em Braille ou com o auxílio de um leitor);
- ter o cuidado de apresentar fitas de vídeo ou DVD dublados.

**c.2) Deficiência visual (baixa visão)**

- reservar um lugar na primeira fila sem que tenha luz de frente;
- escrever na lousa com letras maiores, com maior espaço entre as palavras e as linhas;
- combinar com o aluno o melhor tamanho de letra a ser digitado nas questões das provas;
- descrever oralmente, em pormenor, o que pretende que ele faça;
- fazer uso da avaliação oral, caso necessário;
- ter o cuidado de verbalizar o material escrito nas transparências ou *slides*, quando usar, respectivamente, retroprojeter ou *datashow*;

**d) Estudantes com surdocegueira**

Ensino do método de linguagem Tadoma, Libras adaptada ao surdo-cego (utilizando o tato), alfabeto manual, alfabeto Moon (substitui as letras por desenhos em relevo), sistema pictográfico, que usa símbolos e figuras para designar os objetos e ações, entre outros.

#### **d.1) Deficiência auditiva**

- reservar, sempre, um lugar à frente da sala que permita ao aluno deficiente auditivo perceber tudo que se passa no ambiente;
- explicar a matéria, certificando-se de que está bem de frente para o aluno; se possível fale em cima de um tablado - a maioria dos alunos deficientes auditivos faz leitura labial para complementar o entendimento sonoro;
- apoiar a sua explicação em imagens e textos, facilitando, assim, a compreensão do conteúdo;
- falar devagar e suavemente, ao ritmo natural e nunca gritar;
- não estranhar a pobreza do vocabulário porque as limitações de estrutura linguística são uma constante;
- escrever na lousa informações importantes como: data, horário, matéria de provas, adiamento das mesmas e trabalhos (até mesmo a ausência do professor);
- registrar na lousa a bibliografia pertinente à aula dada para que o aluno deficiente auditivo possa estudar em casa;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para uso do vocabulário pertinente à matéria que está sendo ensinada;
- permitir o uso de dicionário durante a realização de avaliações;
- adotar flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- ter acesso à literatura e a informações sobre a especificidade do aluno com deficiência auditiva;
- manter uma iluminação parcial, durante a projeção de *slides* e transparências, para que o aluno deficiente auditivo possa ler os lábios do professor e saber o que está sendo explicado;
- apresentar, sempre que possível, fitas de vídeo ou DVD legendados, caso não seja possível entregar um resumo escrito do conteúdo apresentado;
- diminuir ao máximo a quantidade de ruídos dentro de sala de aula, pedindo a compreensão da turma;
- solicitar a um aluno ouvinte que auxilie o colega deficiente auditivo quanto as suas dúvidas e, também, fornecer-lhe o conteúdo abordado em aula por escrito;
- arrumar as carteiras em semicírculo para que o aluno deficiente auditivo possa participar das discussões, utilizando como recurso a leitura labial.

#### **d.2) Surdez**

- quando identificar a presença de um aluno surdo usuário de libras em sua

classe, comunicar a administração do seu campus, caso o aluno solicite a presença do intérprete de libras em sala de aula;

- não estranhar a pobreza do vocabulário, porque as limitações de estrutura linguística são uma constante;
- escrever na lousa informações importantes como: data, horário, matéria de provas, adiamento das mesmas e trabalhos (ate mesmo a ausência do professor);
- registrar na lousa a bibliografia pertinente à aula dada para que o aluno surdo possa estudar em casa;
- permitir o uso de dicionário durante a realização de avaliações;
- adotar flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- solicitar a um aluno ouvinte que auxilie o colega surdo quanto as suas dúvidas e, também, fornecer-lhe a matéria tratada em aula por escrito;
- apresentar, sempre que possível, fitas de vídeo ou dvd legendados, caso no seja possível, entregar um resumo escrito do conteúdo apresentado;
- falar devagar e suavemente, ao ritmo natural e nunca gritar.

#### **e) Estudantes com transtornos globais de desenvolvimento**

Uso do computador como auxílio à aprendizagem; PECS (sistema de comunicação através da troca de figuras); Método TEACCH (tratamento e educação para crianças autistas e com distúrbios correlatos da comunicação), entre outros.

#### **f) Deficiência física (paralisia cerebral)**

- permitir o uso de gravador durante a aula;
- solicitar a um aluno que empreste os seus apontamentos para que o colega deficiente possa tirar cópia;
- lançar mão de avaliação oral, caso o aluno tenha muita dificuldade na escrita;
- permitir que, durante as aulas práticas realizadas em laboratórios, onde são utilizadas vidrarias, reagentes e altas temperaturas, o aluno, caso necessário, participe apenas como observador;
- solicitar o rebaixamento da lousa, caso haja aluno cadeirante;
- arrumar o espaço da sala que possibilite uma boa circulação do aluno cadeirante na sala.

#### **g) Deficiência mental**

A característica marcante do quadro de deficiência mental é um atraso no desenvolvimento global do indivíduo. Ele apresenta uma lentidão no seu desenvolvimento, conseqüentemente, no seu processo de aprendizagem. Entretanto, o aluno com deficiência mental pensa com lógica e raciocina.

- levar o aluno a aprender os conteúdos de maneira mais ajustada as suas condições individuais;
- valorizar a permanência deste aluno com os colegas e grupos que favoreçam o

- seu desenvolvimento, comunicação, autonomia e aprendizagem;
- introduzir atividades complementares às previstas;
- introduzir atividades alternativas, além das planejadas para a turma;
- modificar o nível de complexidade das atividades;
- modificar a temporalidade para determinados objetivos e conteúdos;
- adaptar os critérios regulares de avaliação, caso seja necessário.

### **g.1) Dislexia (distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração)**

- explicar a matéria mais vagarosamente;
- repetir as informações mais de uma vez;
- evitar atividades que envolvam memória imediata;
- oferecer uma atenção individualizada;
- escolher um aluno com bom desempenho e que aceite sentar ao seu lado (monitor);
- permitir que ele realize as provas ou testes oralmente;
- aumentar para o aluno o tempo de realização da prova;
- incentivar o aluno a restaurar a confiança em si próprio, valorizando o que ele gosta e faz bem feito;
- ressaltar os acertos, ainda que pequenos, e não enfatizar os erros;
- valorizar o esforço e interesse do aluno;
- evitar o uso da expressão “tente esforçar-se” ou outras semelhantes, pois o que ele faz é o que ele é capaz de fazer no momento;
- falar francamente sobre suas dificuldades sem, porém, fazê-lo sentir-se incapaz, mas auxiliando-o a superá-las;
- respeitar o seu ritmo, como ele tem dificuldade de linguagem, ele, então, tem problemas de processamento da informação. ele precisa de mais tempo para pensar, para dar sentido ao que ele viu e ouviu;
- certificar-se de que seu aluno pode ler e compreender o enunciado ou a questão; caso contrário, leia as instruções para ele;
- levar em conta as dificuldades específicas do aluno e as dificuldades da nossa língua, quando corrigir os deveres;
- dar instruções e orientações curtas e simples que evitem confusões;
- dar dicas específicas de como o aluno pode aprender ou estudar a sua disciplina;
- dar explicações de “como fazer” sempre que possível, posicionando-se ao seu lado,
- permitir o uso de gravador;
- esquematizar o conteúdo das aulas, para que ele possa entender os principais conceitos da matéria, mediante esquemas claros e didáticos;
- evitar que o aluno leia em voz alta perante a turma, pois ele tem consciência de seus erros; a maioria dos textos de nível superior é difícil para ele.



### **g.2) TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade)**

- prestar atendimento individualizado a este aluno;
- permitir avaliação oral;
- explicar o conteúdo mais de uma vez;
- permitir que a avaliação escrita seja realizada com tempo maior do que para os outros alunos;
- pedir que ele ouça a sua pergunta até o final; isto porque tem dificuldade de ouvir a pergunta toda;
- procurar entender a sua produção textual, uma vez que tem dificuldade em leitura e escrita;
- buscar meios que o levem a completar a tarefa solicitada, pois não é persistente.

Os procedimentos acima recomendados fazem parte do conjunto de ações necessárias à efetivação de uma Educação Inclusiva.

## **3. ESPAÇO INCLUSIVO NO ENSINO**

Atendendo ao disposto no Decreto presidencial nº 5296 de 02 de dezembro de 2004, estão elencados abaixo os principais requisitos necessários para a promoção da acessibilidade dos alunos com deficiência que são buscados pelo UNAR:

### **a) Deficiência física**

- alocar a turma em salas de aula que possuam acesso com rampas ou elevador;
- eliminar barreiras arquitetônicas para circulação do aluno, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo do campus, principalmente a biblioteca;
- reservar vagas no estacionamento do campus, utilizando a sinalização universal;
- construir rampas e escadas com corrimãos e sinalizadas com piso tátil ou colocar elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas;
- adaptar portas e banheiros com espaço suficiente para permitir acesso de cadeira de rodas;
- colocar barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- colocar barra na parte inferior da lousa, caso necessário;
- instalar lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- sinalizar o campus utilizando os símbolos internacionais de acesso (*design universal*);
- dispor na sala de aula mesa adaptada a altura e condições físicas do aluno usuário de cadeira de rodas, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade NBR-9050 da ABNT.

### **b) Deficiência visual (cegueira)**

- alocar a turma que tenha aluno cego matriculado, em salas cujo acesso se dê por rampas ou elevador;
- disponibilizar um funcionário administrativo, no primeiro dia de aula, para receber o aluno cego no sentido de favorecer-lhe o conhecimento do espaço físico do campus;
- disponibilizar um funcionário administrativo, por período necessário, até que o aluno cego construa o mapa mental dos espaços do campus;
- criar espaço adequado na biblioteca para uso do sistema dos-vox pelo aluno cego;
- zelar, permanentemente, pelo computador onde está instalado o dos-vox (sistema de síntese de voz);
- adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille e de fitas sonoras para uso didático;
- disponibilizar, quando necessário, alunos leitores para cegos;
- admitir a entrada e permanência de cão-guia na sala de aula;
- colocar piso tátil no caminho que o aluno cego deve percorrer para acessar os espaços dentro do campus.

### **c) Surdez**

- providenciar a contratação de intérprete de LIBRAS, quando o aluno solicitar;
- estimular o bibliotecário a multiplicar a capacitação em LIBRAS para os seus auxiliares.

Os procedimentos acima recomendados fazem parte do conjunto de ações necessárias à efetivação de uma Educação Inclusiva. Uma das atribuições do UNAR, junto aos alunos com deficiência ou com dificuldades específicas de aprendizagem, é criar um ambiente educacional que reconheça as suas possibilidades e suas limitações, garantindo, assim, a sua plena incluso educacional.

Além dessas ações específicas para cada tipo de deficiência, a Instituição ainda busca desenvolver as seguintes ações de caráter geral:

- capacitação de funcionários para se comunicar em libras nos principais setores de atendimento: central de informações, secretaria geral acadêmica, tesouraria e biblioteca;
- elaboração de documentos institucionais (regimento interno e regulamentos) para consulta em Braille, disponibilizados na biblioteca;
- ampliação dos cursos de extensão, com o objetivo de atender o público portador de necessidades especiais, com a inclusão do “curso avançado de Braille”, “curso básico de Libras”, “Sorobam”, “curso de normas/leis para projetos de acessibilidade” e “informática para surdos”.